



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 171/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0016-2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SERVIÇOS URBANOS E RURAL			
540	3390.36.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
700	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	15.000,00
701	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1000	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0012-2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
1211	3390.30.00.00	31140	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
820	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
860	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
880	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
740	3390.33.00.00	01104	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0012-2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
1180	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

<b>Total da Unidade</b>				<b>7.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0012-2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR			
1270	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1280	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
1290	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>33.000,00</b>

## Excesso de Arrecadação

132501050216 – Receita Aplic. Financ.Manutenção Educ. Infantil – Apoio a Creches	690,18
172135990100 – Manutenção Educação Infantil – Apoio a Creches	14.309,82
<b>Total da Unidade</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de outubro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal